



GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDENCIA DE CABO VERDE

**PROJETO DE LEI N.º ... /IX/2017
DE... DE...**

Assunto: Institui e Regulamenta o Estatuto do Trabalhador-estudante.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cabo Verde conheceu, designadamente nos últimos tempos, um aumento significativo das oportunidades de ensino, a nível primário, secundário e superior, e de formação profissional.

Muitos são os trabalhadores que, com a expectativa legítima de melhorarem os seus conhecimentos, alavancarem o seu saber-fazer e progredirem na carreira, decidiram conciliar as suas responsabilidades laborais com a frequência de instituições de ensino e de formação.

A experiência conhecida nesta matéria expõe a manifesta necessidade de se instituir e regulamentar um estatuto próprio para os trabalhadores por conta de outrem que sejam, simultaneamente, estudantes.

Faz-se mister atribuir aos trabalhadores-estudantes um conjunto de direitos e benefícios, diante do empregador, capazes de assegurar as condições necessárias ao prosseguimento e conclusão, com sucesso, dos seus estudos.

Incentivar a formação e a qualificação da classe trabalhadora é apostar na qualidade e na excelência no trabalho, e no aumento das suas oportunidades de desenvolvimento profissional.

Os trabalhadores por conta de outrem que frequentam uma instituição de ensino ou de formação estão, neste momento, desprovidos de um estatuto capaz de lhes garantir, nomeadamente, as condições para se deslocarem, com pontualidade, ao local de estudo e frequentarem as aulas, com assiduidade, prestarem provas, terem aproveitamento escolar e, em suma, compatibilizarem as suas obrigações laborais com a sua liberdade fundamental de aprender.

Mas, também, um estatuto que permita ao empregador controlar a efetiva assiduidade e aproveitamento do trabalhador, atribuindo a este obrigações diante daquele.

Outrossim, os trabalhadores-estudantes necessitam de um estatuto que lhes garanta, junto da sua instituição de ensino ou formação, direitos e benefícios que, também, concorrerão para a melhoria das suas condições de estudo, compensando, deste modo, o facto de, por conta do